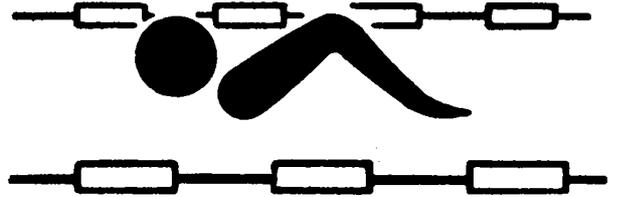


# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



**CIRCULAR N.º 7/84**

LISBOA E

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

10 DE Abril DE 1984

Tem-se verificado que diversos Clubes e Associações não têm respeitado o que se encontra regulamentado relativamente a tentativas de record. Tal situação tem provocado um progressivo desprestígio para estas organizações, a que urge pôr cobro. Assim chama-se a atenção das Associações Regionais e Clubes para a necessidade de rigoroso cumprimento da regulamentação em vigor, nomeadamente os seguintes artigos do Regulamento Desportivo da F. P. N.:

Parte I - 1.3.2.1.d)

Parte III - 8.1

- 8.2

- 8.2.1

- 8.3

- 8.4

- 8.5

-8.6

Pela Direcção da F. P. N.

O Secretário-Geral

Jorge Torres